

Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Nova Lacerda

Plenários da Deliberações

P R O T O C O L O	<p>Aprovado por Unanimidade Em <u>21 / 03 / 97</u></p> <p><i>[Handwritten signature]</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	Nº <u>001/97</u>
---	--	---	------------------

AUTOR:

VEREADORES

CARLOS PEREIRA MAIA, ANOTACISO J. MARIA, SANDRO SPESSTO, APARECIDO M. DOS SANTOS, RENALTO F. BINA, AMILTON L. DA SILVA, WILSON G. SOARES, JOSÉ DE SOUZA, JOÃO A. GOIS.

INDICAMOS AO EXECUTOR DO INCRA DA U.A.V.G, Sr. DÁZIO LEONARDO FERREIRA COELHO, A DESAPROPRIAÇÃO DA GLEBA RIO NOVO LOCALIZADA NESTE MUNICIPIO.

Com fulcro no art. 103 do Regimento Interno desta casa de Leis, indicamos à mesa, ouvindo o Soberano Plenário, que seja encaminhado ao Sr. DÁZIO LEONARDO FERREIRA COELHO, Executor do Incra do U.A.V.G, mostrando a necessidade de desapropriação da Gleba Rio Novo, de uma área de aproximadamente 10.000,00 Ha (Dez Mil Heqitares). Pedimos que seja incluída no período de 1.997, como prioridade, por interesse do Município.

Considerando o grande número de produtores Rurais sem terra em nosso Município, tendo conhecimento que a terra da Gleba Rio Novo são ferteis para assentamento de produtores Rurais, considerando que, ela hoje improdutiva (o fazendeiro não está produzindo), sabendo também que está abandonada e é grande interesse para o Município, encaminhamos esta indicação pensando no desenvolvimento, bem como na tranquilidade dos produtores